



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rua Hermógenes Freire da Costa, 01

Tel. (0246) 21-1525

PROJETO DE LEI Nº 092/96

CIENTE

Constatado no Expediente da Sessão

no Dia 14.05.96

Paulo Henrique Cerchiari

Dispõe sobre denominação de logradouro Público.

Paulo Henrique Cerchiari

PRESIDENTE

representantes legais,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus re

DECRETA:

ART. 1º- Passa a denominar-se PRAÇA PROFESSOR JOAQUIM ARANTES MACIEIRA, para denominação da praça situada entre o início da Rua Castorina Barbosa, anteriormente conhecida como Rua "A" e ao final da Rua Nossa Senhora de Fátima, no bairro Balneário São Pedro, neste Município.

ART. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revoga as disposições em contrário.

A COMISSÃO

DE Justiça e Educação

Em 15/05/96

JUSTIFICATIVA:

Paulo Henrique Cerchiari

PRESIDENTE

A homenagem é consequência da dedicação que Professor em questão sempre dedicou ao Balneário, colaborando de forma ímpar na busca de soluções às diversas reivindicações no campo social, além de sê-lo emérito homem público ligado ao mundo da educação e cultura, um dos mais respeitados do nosso Brasil.

Dessa maneira, em reconhecimento ao seu trabalho e ideal, a comunidade apresta a sua homenagem para que o logradouro em apreço receba o nome de "PRAÇA PROFESSOR JOAQUIM ARANTES MACIEIRA".

APROVADO

Sala das Sessões, 14 de maio de 1996.

1ª VOTAÇÃO

Em 23 de maio de 19 96

Paulo Henrique Cerchiari

PRESIDENTE

APROVADO

Clauder Arenari
CLÁUDER ARENARI

VEREADOR

2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em 28 de maio de 19 96

Paulo Henrique Cerchiari

PRESIDENTE

CMSFA 05